



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2025/PRPG/UFJ

Processo nº 23854.010151/2024-14

Jataí, 10 de dezembro de 2025.

Aos

Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

Assunto: **Calendário interno SCBA 2026.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23854.010151/2024-14.

Senhores(as) Coordenadores(as),

Considerando os prazos estabelecidos pela CAPES no Ofício Circular nº 4/2025-CGFIP/DPB/CAPES (0521448), para distribuição de bolsas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em observância ao princípio constitucional da eficiência, estabelece durante o ano de 2026, os períodos de envio dos processos de **implementação, cancelamento, prorrogação, suspensão e licença maternidade**, referentes ao benefício de Bolsa CAPES DS.

CALENDÁRIO INTERNO (PRPG / UFJ) - PROCEDIMENTOS NO SCBA EM 2026		
Mês	Período de envio da documentação Implementação / Cancelamento	Período de envio da documentação para Prorrogação de Bolsa
Janeiro	02 a 15	30 dias antes do fim da vigência da bolsa.
Fevereiro	01 a 09	30 dias antes do fim da vigência da bolsa.
Março	12 a 19	30 dias antes do fim da vigência da bolsa.
Abril	01 a 13	30 dias antes do fim da vigência da bolsa.
Maiο	01 a 14	30 dias antes do fim da vigência da bolsa.
Junho	01 a 15	30 dias antes do fim da vigência da bolsa.

<b>Julho</b>	01 a 14	30 dias antes do fim da vigência da bolsa.
<b>Agosto</b>	01 a 14	30 dias antes do fim da vigência da bolsa.
<b>Setembro</b>	01 a 15	30 dias antes do fim da vigência da bolsa.
<b>Outubro</b>	01 a 14	30 dias antes do fim da vigência da bolsa.
<b>Novembro</b>	01 a 13	30 dias antes do fim da vigência da bolsa.
<b>Dezembro</b>	01 a 10	30 dias antes do fim da vigência da bolsa.

Os procedimentos devem ser solicitados na Unidade SEI de cada Programa de Pós-Graduação. É importante a conferência se o(a) discente está cadastrado(a) como aluno(a) de mestrado/doutorado na Plataforma Sucupira, antes de encaminhar o Processo para a PRPG, pois caso contrário não terá como implementar a bolsa no SCBA.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **ARI RAIMANN, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação**, em 05/01/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0521450** e o código CRC **781A3912**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:  
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://ufj.edu.br>  
[documentacao@ufj.edu.br](mailto:documentacao@ufj.edu.br)